



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 24/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 19 de abril de 2024

A(o)
SESEP

Senhor(a) Secretário(a)

IND 17/2024 - RODRIGO R SOARES/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)

Total de anexos: 01

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_172024__RODRIGO_R_SOARES_6622c56011fa9.pdf Descrição: IND 17/2024 - SESEP	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0017/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
manutenção do calçamento da Avenida Joaquim Jorge Peralta, no trecho entre a rua Maria
do Carmo e a Avenida Europa, no bairro Jardim Casqueiro.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024

RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO
Vereador

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024

Ofício Nº 0017/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 5000/2024
DATA 16/04/24
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente